



**PORTARIA N.º 01.13.05/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE.,** no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 110, da Lei n.º 062 de 27 de março de 1993, do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Pindoretama.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido(a) **LICENÇA PRÊMIO**, para o(a) servidor(a) municipal, **JOANA ALVES DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº. 849.602.053-34, que exerce o Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Juventude, pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 13 de maio de 2026 à 10 de agosto de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo.

**Parágrafo Único** – A licença será gozada integralmente e o ato concessivo será cancelado, caso o(a) servidor(a) não entre de licença dentro de 30 (trinta) dias, contadas da publicação deste ato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de maio de 2026 revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA-CE., em 13 de maio de 2026.

**JOSE MARIA MENDES LEITE**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**

